



PORTARIA N° 47/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Clarissa Medeiros Cardoso** – OAB/SC 32.965 da Presidência da **Comissão OAB Jovem**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC